



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 02 de janeiro a 11 de janeiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Adriana Regina Ferreira	4501	16/04/2015 a 15/04/2016
Adriano dos Santos Silva	21012	01/08/2016 a 31/07/2017
Aparecido do Prado	20665	01/04/2016 a 31/03/2017
Ariovaldo Coutinho	21068	03/10/2016 a 02/10/2017
Elis Regina Pereira Bísvaro	20660	08/02/2016 a 07/02/2017
Huelton Junior dos Santos	21014	01/08/2016 a 31/07/2017
Jeferson Ferreira de Souza	20665	03/07/2016 a 02/07/2017
José Aparecido da Silva	1191	12/08/2016 a 11/08/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL